



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 246, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, ao servidor público concursado Sr **DAGOBERTO SIMÕES BENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.402.019 SSP/SP C.P.F. n.º 104.371.868-06, do emprego de Motorista, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 026, de 01 de Abril de 1997, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 13 de Outubro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de
Outubro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal